



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

DORES DO TURVO – MG

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, encaminhar a **INDICAÇÃO Nº.40 /2025**, nos seguintes termos:

Que sejam adotadas providências objetivando a criação, no âmbito do Município de Dorés do Turvo, do Programa de Regularização Fundiária, **em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB**.

JUSTIFICATIVA: A REURB, conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, consiste em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano, bem como à titulação dos ocupantes dessas áreas.

Nesse sentido, ao receber o título de propriedade, os moradores poderão promover investimentos com segurança em suas moradias e a valorização de seus imóveis, com o fortalecimento da cidadania e da inclusão social.

Por essa razão, a implementação do Programa REURB na cidade de Dorés do Turvo, caso viabilizada pelo Poder Executivo, proporcionará benefícios significativos e impactará positivamente a vida de nossos moradores.

Dorés do Turvo/MG, 07 de abril de 2025.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

VEREADOR/PRESIDENTE

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460